



DOM

DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4239

QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2015

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Maik Elias Matta Junior

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alfrio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2448/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2015, **SIMONE APARECIDA TEIXEIRA NANTET** - Matrícula nº 77687, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2491/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2015, **NATALIA GONÇALVES DE PAULA ROSA**, Matrícula nº 97008, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2492/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2015, **MARIA ROSINETE DOS SANTOS**, Matrícula nº 97009, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2493/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2015, **RENATA DE ASSIS RAMOS**, Matrícula nº 97004, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2494/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2015, **MARCOS PAULO ARAUJO DE ALMEIDA**, Matrícula nº 97000, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2495/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2015, **TAMIRIS DA SILVEIRA GONÇALVES**, Matrícula nº 77863, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2496/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2015, **ZULEIDE GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 77862, do Cargo Comissio-

nado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2497/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2015, **PATROCINIA DOS SANTOS ESTEVES** - Matrícula nº 97002, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2510/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2015, **JORGE COU-TINHO REAL** - Matrícula nº 97382, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2511/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2015, **JORGE COUTINHO REAL** - Matrícula nº 97382, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2512/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 13 de abril de 2015, **IVALDO MEDEIROS DE SOUSA JUNIOR** - Matrícula nº 8455, do Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização e Aprovação de Projetos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2513/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2015, **ROGERIO TOMAZ DA SILVA** - Matrícula nº 97234, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2514/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2015, **ROGERIO TOMAZ DA SILVA** - Matrícula nº 97234, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2524/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

T O R N A R S E M E F E I T O S, a contar de 16 de março de 2015, os termos da PORTARIA nº 1533/2015-SEMAD, que nomeou **EDER DA SILVA SANTIAGO ALVES** - Matrícula nº 97309, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2526/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

T O R N A R S E M E F E I T O S, a contar de 01 de março de 2015, os termos da PORTARIA nº 1716/2015-SEMAD, que nomeou **GISELLE JERONIMO DOS SANTOS** - Matrícula nº 97394, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2557/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de abril de 2015, **ALESSANDRA RODRIGUES** - Matrícula nº 77404, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2558/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2015, **ANDREA LUCIALEY WOLTER** - Matrícula nº 77545, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2559/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2015, **GLAIDY MOREIRA FERNANDES** - Matrícula nº 75465, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2560/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2015, **LIDIANE PEIREIRA GONÇALVES** - Matrícula nº 77814, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2562/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2015, **ROBERTO HENRIQUE ONOFRE ALVES** - Matrícula nº 97240, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2563/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2015, **GISANA SILVA RODRIGUES** - Matrícula nº 97375, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2564/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2015, **CAMILLA MELLO DOS SANTOS** - Matrícula nº 97244, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2565/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de março de 2015, **TAIANNE REIS CATALDO** - Matrícula nº 97325, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3899/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **SUELI PIMENTA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professor - Matrícula nº 8686, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 16117/2013.

Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº.5779/2015 DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 1979 de 23 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 94.655,43** (Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PT: 15.001.10.452.0208.1436 – Reforma e/ou Ampliação dos Postos de Saúde
4.4.9.0.51.99-16.01- Outras Obras e Instalações
fls.947 R\$ 94.655,43

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm do excesso de arrecadação, recurso creditado por intermédio do MS, através do Fundo Nacional de Saúde-FNS, de acordo com a PORTARIA MS Nº. 1.170 de 05/06/2012, na Conta Corrente Nº 624002-3, Agência 0190, da Caixa Econômica Federal S/A.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA-070-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

RETIFICAR na PORTARIA n.º015-PS/2015, publicada no DOM n.º 4205, de 18/06/2015, que concedeu pensão a **ELIANA CASOTTIDA MATTA**, onde se lê: CPF n.º 708.235.457-69, **leia-se: CPF n.º 708.235.457-68**. Ref. ao Processo n.º 95/2015. São João de Meriti, 14 de julho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-076-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

RETIFICAR na PORTARIA n.º 005-AP/2012, publicada no DOM n.º 3395, de 25/01/2012, que aposentou voluntariamente por idade a Servidora **LIZETE SILVA DOS SANTOS**, CPF n.º 319.302.637-91, data de nascimento 16/04/1948, acrescentando a fundamentação o § 1º do Art. 40 da CRFB/88, em cumprimento a determinação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, referente ao Processo n.º 204.604-3/2012 (pág. 56). São João de Meriti, 20 de julho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-078-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

RETIFICAR na PORTARIA n.º 022, publicada no DOM n.º 4224, de 16/07/2015, que concedeu pensão a **VÍTOR LIMA DA SILVA**, onde se lê: data de nascimento 01/09/1048, **leia-se: data de nascimento: 15/05/2002**, e acrescentar a data de nascimento de 23/09/2003 a **PATRÍCIA LIMA BRAGA DA SILVA**, referente ao Processo n.º 6035/2015. São João de Meriti, 21 de julho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-079-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

RETIFICAR na PORTARIA n.º 008-B/2010, publicada no DOM n.º 2905, de 22/01/2010, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição o Servidor **FRANCISCO DOS SANTOS**, CPF n.º 556.463.367-91, data de nascimento 03/12/1939, acrescentando a data de 03 de dezembro de 2009, como a data da validade de sua aposentadoria, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** – Ref. ao Processo n.º 208.898-0/2010. São João de Meriti, 22 de julho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-080-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

RETIFICAR na PORTARIA n.º 093-AP/2012, publicada no DOM n.º 3580, de 14/09/2012, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição a Servidora **ANA AMÉLIA DE SOUZA WELER**, CPF n.º 429.884.117-00, data de nascimento 12/02/1957, onde se lê Atendente, nível 1/B, leia-se: Atendente-GFB, Classe I, Nível VII, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** – Ref. ao Processo n.º 236.187-5/2012. São João de Meriti, 23 de julho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-081-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

RETIFICAR na PORTARIA n.º 090-AP/2011, publicada no DOM n.º 3271, de 27/07/2011, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição a Servidora **ZÉLIA GARCIA DA SILVA**, CPF n.º 331.020.237-20, data de nascimento 18/09/1950, onde se lê Professor I-GFS, leia-se: Professor I-GFS, Classe I, Nível VII, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** – Ref. ao Processo n.º 226.705-9/2011. São João de Meriti, 23 de julho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-082-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

RETIFICAR na PORTARIA n.º 028-AP/2015, publicada no DOM n.º 4205, de 18/06/2015, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição a Servidora **APARECIDA DA CONCEIÇÃO VARGAS**, CPF n.º 663.897.047-04, data de nascimento 11/03/1960, passando a vigorar a fixação de seus proventos conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....	Dec. n.º 5733/14/15.....	
..... R\$788,00	
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....		
(65%)..... R\$512,20	
3- Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87.....		
(1/6)..... R\$131,33	
4-Final de Carreira: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87		
(20%)..... R\$157,60	
5- Incorporação FAI-I: Art. 168 da LOM.....		
..... R\$199,05	
6 - TOTAL DOS PROVENTOS.....	R \$	
.....1.788,18		

São João de Meriti, 29 de julho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI